



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Licenciamento: 030.010.847/1988

Processo de Compensação Ambiental: 391.000.074/2013

Interessado: Cimento Planalto S.A – CIPLAN.

Ementa: Aprova proposta de aplicação dos recursos de compensação ambiental em obras de infraestrutura no Parque Areal.

DELIBERAÇÃO Nº: 002/2013 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter ordinário em Brasília no dia 18 de janeiro de 2013, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.000.074/2013, que trata do acompanhamento da execução da compensação ambiental devida pela implantação da linha de produção de clínquer III no complexo minerário da Cimento Planalto – CIPLAN, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar proposta de aplicação de recursos em obras de infraestrutura no **Parque Areal**, perfazendo um valor total de **R\$ 532.990,83** (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa reais, e oitenta e três centavos). Esta aplicação segue a proposta da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP, apresentada por meio do Relatório da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental – UCAF (*fls. 89 - 93*), que define a aplicação da seguinte maneira: construção de sede administrativa, construção de guarita de segurança e revitalização no cercamento. A CIPLAN deverá ser notificada da deliberação do colegiado da Câmara de Compensação Ambiental, podendo interpor recurso à presidência do IBRAM, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da ciência da decisão, conforme Art. 15 da Instrução nº 24 de 31 de março de 2010. Após entendimento final quanto ao valor da compensação ambiental e à forma de aplicação, de acordo com a proposta aprovada, o interessado deverá executar a compensação devida por meio da execução direta dos serviços listados acima. Deverá, ainda, ser formalizado Termo de Compromisso de Compensação Ambiental entre o IBRAM e a CIPLAN para prestação dos serviços ora deliberados, contendo os prazos e especificações para execução plena da obrigação. Presidiu a reunião a Sra. Renata



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA
Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Mariana Munhoz da Mota, Paula Ribeiro Coelho, Lélia Barbosa de Souza Sá.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA